

UNIDADE 2

AGÊNCIAS DE FOMENTO

2.1 OBJETIVO GERAL

Propiciar ao aluno competências para conhecer as agências de fomento nacionais, de modo a poder aproveitar oportunidades de financiamento em prol das bibliotecas e de ações informacionais.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Espera-se que, ao final desta unidade, você seja capaz de:

- a) identificar conteúdos voltados às agências de fomento nacionais;
 - b) identificar o perfil de cada agência de fomento;
 - c) prospectar editais de fomento;
 - d) verificar os detalhes de financiamento.
-

2.3 INDICADORES DE FOMENTO

Após entender que o conceito de política abrange distintos enfoques, incluindo a responsabilidade de propagar a informação pública aos cidadãos, devemos compreender que são processos complexos que necessitam de apoio de diferentes tipos. Programas e ações governamentais necessitam de capital, de recursos humanos e de recursos tecnológicos para serem implantados. Nesta unidade, conheceremos como o país vem fomentando as políticas de informação voltadas à C&T.

Em 2015, o governo federal gastou R\$ 37,1 bilhões com C&T, 0,63% do PIB brasileiro. Entre 2002 e 2013, a participação do *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação* (MCTI) esteve sempre em torno de 30%, sendo que, em 2013, essa porcentagem chegou a 41% do gasto do governo federal com C&T. As estimativas realizadas pelo *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada* (IPEA) para os anos de 2014 e 2015 demonstram, no entanto, uma inflexão, representando 32% dos dispêndios do governo federal em C&T, em 2014, e voltando ao patamar de 29%, em 2015. O gasto público em relação ao PIB da Alemanha, dos Estados Unidos e do Japão eram, respectivamente, de 2,83%, 2,74%, 3,48%, enquanto o gasto do Brasil era de apenas 1,24% (IPEA, 2017).

Os indicadores nacionais de *Ciência, Tecnologia e Inovação* (CT&I) agregam dados de diversas fontes para prover uma visão global do sistema nacional de CT&I e seus diversos atores, vinculados ou não ao governo federal, em suas várias dimensões, propiciando a comparação com outros países e a realização de análises variadas das políticas de CT&I.

Ainda que mera tentativa de apreensão de uma realidade complexa, os dados possibilitam observar de que maneira o país investe em CT&I. Retratam um objeto em movimento representando a ação governamental e da sociedade no domínio do conhecimento científico e tecnológico que condicionam o ritmo, abrangência e a direção do desenvolvimento social e econômico de um país (BRASIL, 2019).

A transparência governamental em relação à disponibilização de dados referentes a CT&I deve ser uma constante, pois a sociedade deve ter acesso a todas as ações governamentais, assim como aos recursos aplicados nas diversas áreas de sua responsabilidade. Além disso, a mensuração por meio de indicadores aplicados a CT&I propicia a elaboração de políticas públicas mais eficientes.



Multimídia

Veja como foi a percepção pública da C&T no Brasil em 2019.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nbNCSk3oMUU>.



Fonte da Imagem: http://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/indicadores_cti.html.

Nessa perspectiva, é fundamental o trabalho do profissional da informação para gerar, tratar, organizar e disseminar dados e informações em CT&I para a sociedade.

2.4 SISTEMA NACIONAL DE FOMENTO

O *Sistema Nacional de Fomento* (SNF) pode ser entendido como o conjunto de instituições financeiras de desenvolvimento presentes em um território nacional, que atuam de maneira complementar entre si em termos de atendimento a setores econômicos, modalidades de produtos financeiros e regiões (ALÉM; MADEIRA; MARTINI, s.d.).

No Brasil há várias instituições controladas tanto pelo governo federal, quanto por governos estaduais e municipais, cujo objetivo é promover os desenvolvimentos científico e tecnológico, alinhados às políticas públicas de seus respectivos controladores. A atuação dessas instituições varia conforme o porte e a região, mas destacam-se atividades como repasse de recursos do *Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social* (BNDES) e da FINEP, visando a apoiar micros, pequenas, médias e grandes empresas, assim como organismos governamentais nas três esferas.

Existem também os bancos de desenvolvimento controlados pelo governo federal, como o BNDES, e por unidades da Federação, como o *Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais* (BDMG). Esses bancos de desenvolvimento controlados no âmbito de sua esfera governamental cumprem objetivos semelhantes aos das agências de fomento. Em geral, são instituições de maior porte, com alcance mais longo e regulação menos restritiva.

O SNF também abrange os bancos comerciais controlados pela União, por exemplo, o Banco do Brasil, e por seus estados, por exemplo, o *Banco de Brasília* (BRB). Esses bancos desempenham atividades bancárias para seus governos, como gestão das folhas de pagamento, assim como possuem carteiras de desenvolvimento, realizando projetos estratégicos para seus estados.

Consideram-se instrumentos financeiros do SNF:

- a. Empréstimos e financiamentos;
- b. Gestão de fundos fiscais e parafiscais;
- c. Repasses de recursos para outros agentes financeiros;
- d. Empréstimos não-reembolsáveis (Grants);
- e. Aportes de recursos em fundos de participação em empresas;
- f. Participação direta em empresas;
- g. Equalização de taxas de juros;
- h. Mecanismos de garantias;
- i. Estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP);
- j. Capacitação de agentes econômicos;
- k. Apoio em cooperação técnica;
- l. Gestão de políticas públicas;
- m. Demais serviços financeiros (ABDE, 2019).

O SNF congrega instituições comprometidas com o financiamento ao desenvolvimento brasileiro que, por sua vez, aplicam grande parte de seus recursos em sua atividade-fim, ou seja, na oferta de crédito ao setor produtivo e à sociedade. Os financiamentos de longo prazo são instrumentos decisivos para viabilizar projetos de longa duração, pois requerem financiamentos com prazos adequados ao retorno dos investimentos (ABDE, 2019).



Multimídia

Entenda um pouco mais sobre o que é a ABDE no vídeo de apresentação.

Disponível em: https://www.youtube.com/channel/UCJM_Q3LgZE-DGITzj0dY1DA.



Fonte da imagem: <http://novo.ocbes.coop.br/paginas.asp?page=1417&t=abertas-as-inscricoes-ao-premio-abde-bid-de-artigos-2017>

Nessa perspectiva, o SNF apoia o desenvolvimento do setor produtivo, atendendo à demanda de crédito dos setores industrial e agropecuário, especialmente de projetos inter-relacionados à ampliação da capacidade produtiva e à infraestrutura. Apoia fortemente o desenvolvimento regional, contribuindo para a descentralização regional do crédito, atuando nas cinco regiões brasileiras, de acordo com suas especificidades. Apoia a modernização do setor público, por meio do aprimoramento dos governos federal, estaduais e municipais, financiando a melhoria dos serviços prestados pela administração pública, assim como infraestrutura urbana, transportes, saneamento, educação, saúde, defesa, entre outros (ABDE, 2019).

Vale destacar a atuação do BNDES, fundado em 1952, como agente do SNF, pois é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e, atualmente, se constitui no principal instrumento do governo federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira. Para isso, apoia empreendedores de todos os portes, inclusive pessoas físicas, na realização de seus planos de modernização, de expansão e na concretização de novos negócios, tendo sempre em vista o potencial de geração de empregos, renda e de inclusão social para o Brasil. O BNDES oferece condições especiais para micro, pequenas e médias empresas, assim como linhas de investimentos sociais, direcionadas para a educação e a saúde, a agricultura familiar, o saneamento básico e o transporte urbano.



Multimídia

Veja como o BNDES atua em diversas áreas no vídeo *O BNDES na sua vida*.

Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=teMf3B05g78&feature=emb_logo.



Fonte Imagem: <https://logodownload.org/bndes-logo/>

As agências de fomento fazem parte do SNF. Como exemplo, podem-se destacar a *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)*, o *Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)* e a *Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)*, que objetivam financiar, por meio de capital fixo e de giro, os empreendimentos previstos em programas de desenvolvimento. Os potenciais beneficiários de fomento são: projetos de infraestrutura; profissionais liberais; micro e pequenas empresas; indústria; comércio;

agronegócio; turismo; informática, entre outras áreas que podem ser fomentadas. As agências de fomento podem abrir linhas de crédito para municípios e estados, voltadas a projetos de interesse da população.

A CAPES, vinculada ao *Ministério da Educação* (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e na consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação. Em 2007, passou também a atuar na formação de professores da educação básica, ampliando o alcance de suas ações na formação de pessoal qualificado, no Brasil e no exterior.



Multimídia

Veja mais sobre o fomento da CAPES no vídeo institucional:

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-EeZTAZx5YY&list=PLvBD2eYOmy4BgYxxqjhOPS01wQo7mjiJr&index=2>.



Fonte da imagem: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/logomarca>

O CNPq, fundação pública vinculada ao *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações* (MCTIC), tem como principais atribuições fomentar as pesquisas científica, tecnológica e de inovação e promover a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento. Criado em 1951, desempenha papel primordial na formulação e na condução das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação. Sua atuação é essencial para o desenvolvimento nacional e o reconhecimento das instituições de pesquisa e dos pesquisadores brasileiros pela comunidade científica internacional.



Multimídia

Saiba mais sobre o incentivo do CNPq no vídeo institucional.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=X9sEvKdwfHo>.



**Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico**

Fonte da imagem: https://pt.wikipedia.org/wiki/Conselho_Nacional_de_Developmento_Cient%C3%ADfico_e_Tecnol%C3%B3gico#/media/Ficheiro:Cnpq-logo.jpg

Em 31 de julho de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 0719, foi criado o *Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico* (FNDCT), no âmbito do Ministério do Planejamento, com a finalidade de dar apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, notadamente para a implantação do *Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico* (PBDCT). Em 24 de julho de 1967, por meio do Decreto-Lei nº 61.056, foi criada a FINEP, cuja missão é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil, por meio do fomento público à CT&I em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. A FINEP exerce a função de Secretaria-Executiva do FNDCT, responsabilizando-se por todas as atividades de naturezas administrativa, orçamentária, financeira e contábil.

A FINEP seleciona e apoia projetos de CT&I, apresentados por institutos de ciência e tecnologia nacionais, com recursos originados do FNDCT, do *Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações* (FUNTEL) e de convênios de cooperação com Ministérios, Órgãos e Instituições setoriais. No que concerne às modalidades de apoio, os recursos do FNDCT podem ser aplicados das seguintes formas:

- a) não reembolsável, para financiamentos de projetos de ICT, projetos de cooperação entre ICT e empresas, projetos de subvenção econômica para empresas e equalização de encargos financeiros nas operações de crédito;
- b) reembolsável, destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo;
- c) aporte de capital mediante participação societária em empresas inovadoras e em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e garantia de liquidez para esse tipo de investimento (OLIVEIRA; TELLES, 2011).



Multimídia

Saiba mais sobre a FINEP no vídeo institucional.

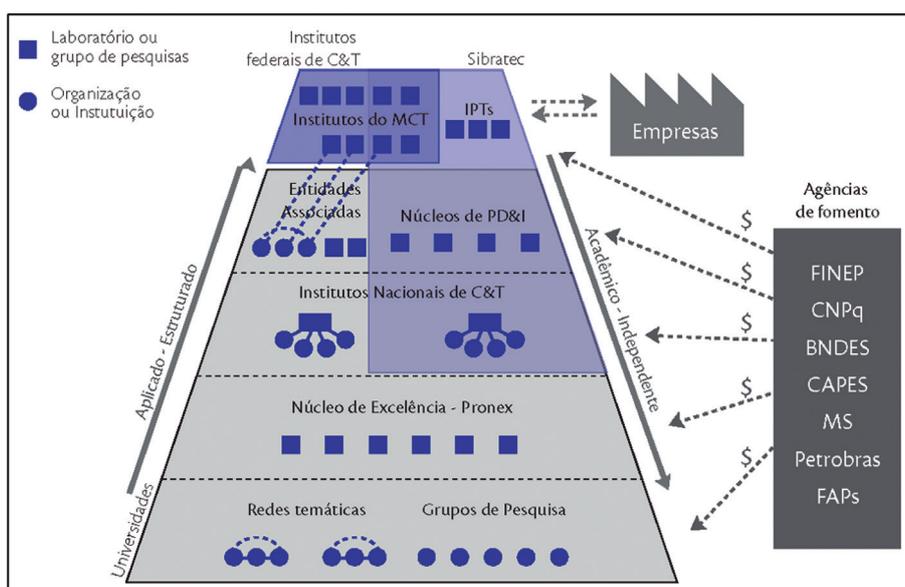
Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ELwr-VRXi5s&list=PLfGBtMdv03mNhB_j4gY7dgUZQRHntHfqS.

Fonte da imagem: <http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/marca-da-finep>

Os principais instrumentos adotados pela FINEP para a aplicação dos recursos não reembolsáveis são:

- a. Chamadas Públicas: são instrumentos de seleção de propostas abertos a qualquer interessado qualificado baseado em critérios pré-estabelecidos;
- b. Cartas-Convite: são instrumentos de seleção de propostas através de convite a instituições, identificadas segundo critérios de singularidade, capacitação e competência pré-estabelecidos, para apresentação de propostas;
- c. Encomendas: são instrumentos destinados a ações específicas de execução de políticas públicas, tendo como requisitos a criticidade ou a especificidade do tema, a singularidade da instituição ou a existência de competência restrita, podendo ter, entre outras características, a vinculação a prioridades de programas de governo, a programas estratégicos da área de Ciência, Tecnologia e Inovação ou a urgência no seu desenvolvimento (OLIVEIRA; TELLES, 2011).

Figura 12 - Sistema Nacional de CT&I



Fonte: Borges (2011)¹²

¹² BORGES, Mario N. Ciência básica: caminhos e perspectivas. *Parceria Estratégica*, Brasília, DF, v. 16, n. 32, p. 403-420, jan./jul. 2011. (p. 9). Disponível em: http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/download/454/435. Acesso em: 22 jun. 2020.

Destaca-se no universo do SNF, o *Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa* (CONFAP), uma organização sem fins lucrativos que tem por objetivo promover uma melhor articulação dos interesses das agências estaduais de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Brasil. Foi criado em 28 de abril de 2006 e, atualmente, congrega 26 (vinte e seis) *Fundações de Amparo à Pesquisa* (FAP). Tendo como premissa a CT&I como fatores estratégicos indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social nacional, o CONFAP atua na defesa da autonomia das fundações e entidades estaduais de amparo à pesquisa e na defesa da regularidade e da efetiva execução financeira dos repasses das dotações orçamentárias para as FAP (BORGES, 2011).

Essa articulação busca respeitar e defender a diversidade das políticas locais e regionais dos estados e do Distrito Federal, assim como a descentralização, a integração e a articulação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. O CONFAP também busca estimular a geração do conhecimento e da inovação tecnológica e o estímulo à ampliação de parcerias regulares das FAP com agências nacionais e internacionais de fomento e incentivo ao desenvolvimento de CT&I bem como parcerias com o setor empresarial (BORGES, 2011).



Multimídia

Saiba mais sobre os convênios de programas da CAPES no vídeo *Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) avalia convênios*.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZBxOcO3R1Oo>.



Fonte da imagem: <https://confap.org.br/pt/comunicacao>.

Atualmente o país conta com 26 (vinte e seis) fundações de amparo à pesquisa. São elas:

- a. Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre (FAPAC);
- b. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL);
- c. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá (FAPEAP);
- d. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM);

- e. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB);
- f. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP);
- g. Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF);
- h. Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES);
- i. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG);
- j. Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA);
- k. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT);
- l. Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT);
- m. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)
- n. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (FAPESPA);
- o. Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ);
- p. Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA);
- q. Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE);
- r. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI);
- s. Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ);
- t. Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN);
- u. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS);
- v. Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO);
- w. Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC);
- x. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP);
- y. Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC);
- z. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT) (BORGES, 2011).

O funcionamento do SNF é fundamental para que as CT&I possam ser desenvolvidas no âmbito do país. Da mesma maneira, as fundações de amparo à pesquisa estaduais também são fundamentais para que haja desenvolvimento científico e tecnológico no país, em especial nas regiões em que atuam.



2.4.1 Atividade

Leia o texto da referência bibliográfica da atividade e responda:

1. Qual é a situação das bibliotecas públicas no Brasil?
2. Qual é o benefício que as políticas culturais podem proporcionar às bibliotecas públicas?
3. Na sua opinião, as políticas culturais locais podem modificar a situação das bibliotecas públicas?

Referência

MACHADO, Elisa Campos. Análise de políticas públicas para bibliotecas no Brasil. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto (SP), v. 1, n. 1, p. 94-111, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/42307>. Acesso em: 22 jun. 2020.

Resposta comentada

A partir da leitura do texto, destaca-se que as bibliotecas públicas também têm realizado o papel das bibliotecas escolares e, por essa razão, muitas vezes têm se vinculado às políticas públicas destinadas à área da Educação. No entanto, é fundamental que as bibliotecas públicas também recebam apoio por meio das políticas públicas destinadas à área Cultural e, assim, passem a receber a atenção que merecem no âmbito do Sistema Federal de Cultura.

RESUMO

Nesta unidade, aprendemos sobre a realidade do Sistema Nacional de Fomento brasileiro, com destaque para as agências de fomento. Vimos também os indicadores de fomento, os programas e as ações governamentais voltados à CT&I e à Cultura.



Sugestão de Leitura

MACHADO, Elisa Campos; ELIAS JÚNIOR, Alberto Calil; ACHILLES, Daniele. A biblioteca pública no espaço público: estratégias de mobilização cultural e atuação sociopolítica do

bibliotecário. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, número especial, p. 115-127, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pci/v19nspe/10.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2020.

REFERÊNCIAS

ABDE. **Sistema Nacional de Fomento**. Rio de Janeiro, 2019. 36p. Disponível em: <https://abde.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Documento-SNF.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2020.

ALÉM, Ana Cláudia; MADEIRA, Rodrigo F.; MARTINI, Ricardo A. **Sistemas nacionais de fomento**: experiências comparadas. [s.n.] 104p. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/10654/1/00003bfc.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BORGES, Mario Neto. Ciência básica: caminhos e perspectivas. **Parceria Estratégica**, Brasília, DF, v. 16, n. 32, p. 403-420, jan./jul. 2011. Disponível em: http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/download/454/435. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Indicadores nacionais de Ciência, tecnologia e Inovação 2019**. Brasília, DF: MCTIC, 2019. 164p. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/indicadores/arquivos/Indicadores_CTI_2019.pdf. Acesso em: 22 jun. 2020.

IPEA. Brasil gasta menos que outros países com P&D. **Boletim Radar**, n. 48, jan. 2017. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29255. Acesso em: 22 jun. 2020.

MACHADO, Elisa Campos. Análise de políticas públicas para bibliotecas no Brasil. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto (SP), v. 1, n. 1, p. 94-111, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/42307>. Acesso em: 22 jun. 2020.

MACHADO, Elisa Campos; ELIAS JÚNIOR, Alberto Calil; ACHILLES, Daniele. A biblioteca pública no espaço público: estratégias de mobilização cultural e atuação sociopolítica do bibliotecário. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, número especial, p. 115-127, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pci/v19nspe/10.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2020.





OLIVEIRA, João Fernandes Gomes de; TELLES, L. O. O papel dos institutos públicos de pesquisa na aceleração do processo de inovação empresarial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 89, p. 204-217, mar./maio 2011. Disponível em: <http://rusp.scielo.br/pdf/rusp/n89/14.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2020.

VALENTIM, Marta Lúgia Pomim; MOLINA, Letícia Gorri. Prospecção e monitoramento informacional no processo de inteligência competitiva. **Encontros Bibli**: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Florianópolis, n. esp., p. 59-77, 1º sem. 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2004v9nesp1p59/5282>. Acesso em: 22 jun. 2020.

UNIDADE 3

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Propiciar ao aluno competências para prospectar, monitorar e elaborar projetos de captação de recursos.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Espera-se que, ao final desta unidade, você seja capaz de:

- a) indentificar conteúdos voltados à prospecção e ao monitoramento de editais e chamadas de fomento;
 - b) elaborar projetos de captação de recursos;
 - c) preparar os conteúdos necessários a serem submetidos nos editais de fomento;
 - d) prestar contas dos projetos de captação de recursos submetidos.
-

3.3 EDITAIS E CHAMADAS

A disciplina **Políticas de Informação** enfoca, nesta Unidade 3, a importância de os bibliotecários saberem prospectar, monitorar e elaborar projetos de captação de recursos, visando a buscar, externamente, a organização em que a unidade de informação está vinculada, recursos que possam viabilizar a implementação de novos serviços e/ou produtos informacionais, assim como a melhoria das atividades que são desenvolvidas em seu âmbito.

Os editais e as chamadas para a captação de recursos externos são divulgados amplamente pelas instituições que compõem o SNF. Por essa razão, os bibliotecários devem inicialmente fazer um levantamento das instituições de fomento de interesse, de modo a verificar constantemente se há algum edital ou chamada que possa ser aproveitado pela unidade de informação.

A captação de recursos consiste em um conjunto de estratégias e processos que visam a prospectar, analisar, selecionar e mobilizar recursos financeiros do SNF para o financiamento de projetos específicos, objetivando sua implementação e execução, no curto, no médio ou no longo prazos.

O termo “captação de recursos” também pode ser encontrado como “*fundraising*” e “mobilização de recursos”, entre outros. Captar recursos depende do trabalho de uma pessoa ou de uma equipe de pessoas dedicada(s) a isso. Por essa razão, a unidade de informação deve capacitar bibliotecários para exercerem essa atividade tão importante para qualquer tipo de biblioteca. Sendo assim, a unidade de informação deve investir para obter o devido retorno, ou seja, é preciso investir recursos para captar recursos, e os gestores de uma biblioteca devem ter ciência disso.

O termo “captação de recursos” deve ser entendido de modo amplo, pois abrange: recursos materiais, recursos humanos, recursos financeiros e recursos de conhecimento, entre outros.



Multimídia

Saiba como captar recursos por meio de editais.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uedXWvb7OY>.

COMO CAPTAR RECURSOS
ATRAVÉS DE EDITAIS

Fonte: Squadra Assessoria e Consultoria

O SNF, por meio de seus agentes, doa dinheiro para o desenvolvimento econômico, social e cultural do país. Captar recursos não propicia apenas dinheiro, pois também promove a organização e aumenta o apoio da comunidade. O apoio político, seja institucional, seja de outros setores locais, pode ajudar na obtenção de recursos. Nesse contexto, pode-se realizar parcerias de modo a fortalecer a possibilidade de obtenção de recursos.

O SNF beneficia vários setores:

- a) Primeiro Setor (governo) – União, estados, municípios, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Refere-se a recursos públicos com fins públicos;
- b) Segundo Setor (bens e serviços) – empresas, profissionais liberais, livre iniciativa e seus colaboradores. Refere-se a recursos públicos com fins privados;
- c) Terceiro Setor (bens e serviços) – organizações da sociedade civil, organizações voluntárias, organização de empregados, organizações de profissionais, igrejas, sindicatos, clubes. Refere-se a recursos públicos e privados com fins públicos.

a) Prospecção e Monitoramento de Editais e Chamadas

A elaboração de projetos para a captação de recursos externos à unidade de informação requer, em um primeiro momento, o desenvolvimento da atividade de **prospecção** de editais e chamadas de distintos organismos governamentais, agências de fomento, fundações e organizações privadas, para, a partir disso, **monitorá-los** constantemente, visando a identificar os novos editais e chamadas de interesse para a unidade de informação.

Os recursos externos à unidade de informação podem ser buscados em diferentes setores (Figura 12), uma vez que todos publicam editais e chamadas contemplando apoios nas modalidades de **doação**, **mecenato (renúncia fiscal)** ou **patrocínio** para vários setores da economia e com distintos propósitos, por exemplo: indústria, ciência, tecnologia, educação, cultura, entretenimento, meio ambiente e saúde, entre outros.

Dessa maneira, o bibliotecário deve constantemente prospectar novas fontes de recursos e monitorar as fontes que já integram o rol de instituições e/ou organismos de fomento.

Prospecção refere-se ao “[...] método ou técnica de localizar e calcular o valor econômico [...]” (CUNHA, 2010, p. 526).

“Entende-se por prospecção informacional o método ou técnica que visa à identificação inicial de dados, informação e conhecimento relevantes para a organização” (VALENTIM; MOLINA, 2004, p. 60).

Monitoramento refere-se ao “[...] método de observação sistemática pelo qual se exerce controle sobre um tema, um concorrente, uma tecnologia ou outro motivo de interesse [...]” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 253).

“Monitoramento informacional, é o método ou técnica de observação e acompanhamento constante de dados, informação e conhecimento relevantes ao negócio da organização” (VALENTIM; MOLINA, 2004, p. 60).

Figura 13 - Fontes de Captação de Recursos



Fonte: Elaborada pela autora (2018)

As chamadas e editais contemplam diferentes possibilidades de apoio e, certamente por essa razão, exigem projetos específicos que contemplem o objeto da chamada/edital. Sendo assim, não se deve “aproveitar” projetos anteriormente elaborados e submetê-los novamente, pois haverá novos quesitos específicos que deverão ser apresentados no projeto.

No âmbito da cultura, o bibliotecário pode recorrer ao Ministério da Cidadania para solicitar recursos para realizar um evento cultural na biblioteca, por exemplo, um festival, uma exposição, uma feira de livros, entre outros. Nesse intuito, é necessário submeter a proposta para a análise da Secretaria Especial da Cultura relacionada à Lei de Incentivo à Cultura (Figura 14).

Doação: “Doação compreende as seguintes ações: - Transferência definitiva e irreversível de recursos financeiros, em favor do titular da proposta cultural; - Transferência definitiva e irreversível de bens, em favor do titular da proposta cultural; - Também se configura como doação o valor despendido com as despesas de restauração, conservação ou preservação de bem tombado pela União, por pessoa física pagadora do Imposto de Renda ou pessoa jurídica tributada com base no lucro real dele proprietária ou titular. Este tipo de gasto também pode ser objeto de benefício fiscal. Na doação é proibido qualquer tipo de promoção do doador e só podem se beneficiar dela propostas culturais de pessoa física, ou jurídica sem fins lucrativos” (BRASIL, MinC, s.d.).

“A doação é uma contribuição sem que haja promoção do doador. É um repasse de recurso sem retorno de imagem, um apoio que resulta apenas da decisão de aplicar parte do imposto de renda devido em um projeto que o contribuinte queira incentivar” (FÓRUM, 2016, p. 23).

Doação: transferência gratuita, em caráter definitivo, à pessoa física ou à pessoa jurídica, sem fins lucrativos, de numerário, bens ou serviços para a realização de projetos, vedado o uso de publicidade paga para divulgação desse ato (MUYLAERT, 1993).

Mecenato: “[...] renúncia fiscal, criado como uma forma de estimular o apoio da iniciativa privada [...]. O proponente apresenta uma proposta [...] e, caso seja aprovada, é autorizado a captar recursos junto a pessoas físicas pagadoras de Imposto de Renda (IR) [...]” (FÓRUM, 2016, p. 25).

Patrocínio: “O patrocínio compreende as seguintes ações: - Transferência definitiva e irreversível de dinheiro; - Transferência definitiva e irreversível de serviços; - Utilização de bens móveis ou imóveis do patrocinador, sem transferência de domínio. No patrocínio pode haver publicidade do apoio com identificação do patrocinador, e qualquer proposta aprovada pode se beneficiar dele, inclusive as que estiverem em nome de pessoa jurídica com fins lucrativos” (BRASIL, MinC, s.d.).

“Patrocínio é um apoio a um projeto [...] que identifica o patrocinador, podendo garantir um retorno de imagem” (FÓRUM, 2016, p. 25).

Patrocínio: transferência gratuita, em caráter definitivo, para pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, de numerário, para a realização de projetos com finalidade promocional e institucional de publicidade; cobertura de gastos ou utilização de bens móveis ou imóveis, do patrimônio do patrocinador, sem a transferência de domínio, para a realização de projetos por pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos (MUYLAERT, 1993).



Figura 14 - Solicitação de recursos no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura



Fonte: BRASIL. CULTURA GOV (s.d.)¹³

Em geral, a submissão de um projeto de captação de recursos deve estar alinhada ao cronograma da instituição/organismo que o publicou, assim como apresentar o conteúdo na sequência exigida, fatores fundamentais para que o projeto seja avaliado corretamente e tenha chance de ser aprovado.

No entanto, apesar de os projetos serem específicos, apresenta-se na sequência as etapas básicas para a elaboração de um projeto de captação de recursos.

3.4 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Ao elaborar um projeto de captação de recursos, podemos inicialmente fazer algumas perguntas que servem para direcionar essa elaboração.

Primeira parte: Identificar o Edital ou a Chamada de Fomento

- prospectar as fontes de fomento presentes no SNF;
- ler o edital e/ou chamada com muita atenção aos quesitos e critérios.

¹³ BRASIL. CULTURA GOV. Lei de incentivo à cultura. Disponível em: <http://leideincentivoacultura.cultura.gov.br/como-funciona/>. Acesso em: 22 jun. 2020.

Segunda parte: o que fazer?

- a) definir a ideia principal;
- b) apresentar o problema vivenciado.

Terceira parte: Por que fazer? Para que fazer? Para quem fazer?

- a) justificar a importância;
- b) definir o objetivo geral;
- c) definir os objetivos específicos;
- d) definir o público a ser beneficiado.

Quarta parte: Onde fazer? Com quem fazer? Como fazer?

- a) local em que será realizado;
- b) pessoal envolvido na implantação, execução e acompanhamento;
- c) métodos, técnicas e instrumentos que serão utilizados.

Quinta parte: Quando fazer? Quanto custará para fazer?

- a) cronograma de execução;
- b) previsão de custos/orçamento.

Cada uma dessas partes deve ser elaborada com muito cuidado; a linguagem deve ser clara e concisa, evitando preciosismos e ambiguidades. O projeto de captação de recursos deve apresentar consistência e logicidade no encadeamento dos assuntos, de modo que o apoiador/patrocinador compreenda perfeitamente o que se deseja/necessita.

Sobre esse quesito é importante atentar-se a uma escrita que facilite o entendimento das pessoas que vão ler, avaliar e destinar recursos para a proposta de captação de recurso. É preciso ser objetivo quanto aos procedimentos do edital e/ou chamada, atendendo de modo consistente tudo o que é solicitado.

No planejamento geral é necessário definir a pessoa, a equipe ou o setor responsável pela captação de recursos. É importante, também, definir uma equipe de apoio para auxiliar no processo, uma vez que a atividade de captação de recursos requer tempo, atenção, organização, disseminação. É necessário assegurar que a missão e os objetivos estejam alinhados ao planejamento da unidade de informação e este alinhado ao planejamento da organização à qual está vinculada.



Multimídia

O que é avaliação e monitoramento de projetos sociais?

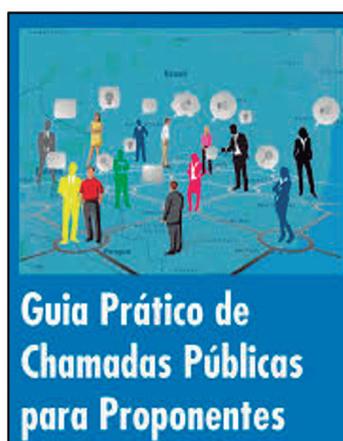
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VPPLoZOBep4&list=PLC6lJgAsfoFw6NRMJxwoc5VORYE3rlQ9w>.



Fonte: Squadra Assessoria e Consultoria

Em geral as instituições do SNF possuem guias práticos voltados aos proponentes, de modo que possam atender a todos os requisitos necessários para obterem os recursos solicitados. Além disso, visam a propiciar a transparência necessária ao processo de seleção e análise dos projetos, não deixando nenhuma dúvida quanto à lisura do processo.

Figura 15 - Guia prático de captação de recursos



Fonte: BRASIL. Ministério de Minas e Energia (s.d.)¹⁴

A elaboração de projeto de captação de recursos envolve várias etapas, entre elas pode-se ressaltar:

- a) missão, visão e valores da organização e da unidade de informação;
- b) objetivos e metas estratégicos da organização e da unidade de informação;
- c) justificativa sobre a solicitação de recursos;
- d) detalhamento de cada meta a ser alcançada;

¹⁴ BRASIL. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Guia prático de captação de recursos. Disponível em: <https://www.aneel.gov.br/documents/656831/15104008/Guia+CPP++Proponentes.pdf/ba29a041-83f0-41be-956f-50885b709e33?version=1.0>. Acesso em: 22 jun. 2020.

- e) detalhamento dos custos/despesas (custeio e capital) e se haverá contrapartida;
- f) prazos (cronograma) e responsabilidades;
- g) detalhamento dos resultados pretendidos;
- h) detalhamento das atividades relacionadas à avaliação do projeto;
- i) relevância e impactos para a organização ou unidade de trabalho, para a sociedade ou um segmento econômico, social, cultural.

Figura 16 - Etapas para a elaboração de um projeto de captação de recursos



Fonte: Elaborada pela autora (2018)

3.4.1 Ideia: Problema, Importância e Justificativa

Inicialmente, é importante descrever a organização e a unidade de informação, indicando a missão, a visão e as principais metas estabelecidas no planejamento estratégico da unidade de informação. Historiar os antecedentes significativos relacionados à organização e à unidade de informação, principalmente no que tange à captação de recursos.



O projeto deve apresentar a ideia principal do projeto de captação de recurso que, por sua vez, deve estar alinhada ao objeto do edital/chamada. Para tanto, apresenta-se inicialmente o problema ou a dificuldade que deve ser amenizada ou resolvida. A ideia central norteará o caminho a ser percorrido durante a execução do projeto.

Na sequência, o projeto deve fundamentar e justificar porque é importante obter o apoio para amenizar ou resolver o problema apresentado. Assim, é necessário discorrer sobre a importância do projeto em termos de contribuição para o público, a ciência, a cultura, enfim, para a sociedade em geral. A justificativa deve obrigatoriamente responder, em termos positivos, ao problema apresentado, ou seja, demonstrar qual é o benefício em apoiar tal projeto. Evidenciar quais os prejuízos que podem vir a ocorrer, no caso de o projeto não obter o apoio solicitado.

3.4.2 Objetivo Geral e Objetivos Específicos

O objetivo geral do projeto de captação de recursos deve ser claro e conter os objetivos específicos alinhados ao edital e/ou chamada ao qual será submetido. O objetivo geral deve ser abrangente o suficiente para abarcar todos os objetivos específicos. O objetivo geral deve apresentar todos os objetivos específicos que norteiam a trajetória do projeto. O objetivo geral deve focar a ideia central do projeto.

Do mesmo modo, os objetivos específicos devem estar bem alinhados ao objetivo geral. Eles devem evidenciar claramente sua relação com o problema anteriormente apresentado, destacando de que maneira ele será amenizado ou resolvido.

Os objetivos geral e específicos devem ser exequíveis, tanto em relação ao cronograma proposto no edital/chamada, quanto em relação ao modelo, método, técnica e instrumentos utilizados.

3.4.3 Público Beneficiado

Deve-se evidenciar qual será o público beneficiado pelo projeto, tanto o público real, quanto o público potencial. Também é interessante apresentar dados que comprovem o referido público.

3.4.4 Local e Pessoal Responsável

Deve-se, também, caracterizar o local em que o projeto será desenvolvido, apresentando dados concretos. Da mesma maneira, apresentar as pessoas ou a equipe responsável pela implementação, execução, acompanhamento e avaliação do projeto.

3.4.5 Métodos, Técnicas e Instrumentos

Outro ponto importante é definir quais serão os modelos, os métodos, as técnicas e os instrumentos que serão aplicados no projeto. É importante usar modelos, métodos, técnicas e instrumentos que já foram aplicados em outras experiências, evidenciando a exequibilidade de sua aplicação.

3.4.6 Cronograma

O cronograma de execução, acompanhamento e avaliação deve obrigatoriamente estar alinhado ao disposto no edital/chamada, de modo que o período proposto não seja um empecilho para sua aprovação.

Cada etapa contemplando as atividades/tarefas a serem executadas devem estar descritas no cronograma, informando o início e o término em termos de dias, semanas, meses e/ou anos.

3.4.7 Previsão Financeira

Fundamental, também, é estabelecer e destacar cada item de custo para a implantação e execução do projeto, abrangendo: pessoal (especialistas, técnicos, auxiliares etc.), materiais de consumo, informática (sistemas, rede etc.), equipamentos, mobiliário, viagens/visitas técnicas, entre outros.

Esse tipo de planilha deve apresentar, para cada item, uma justificativa sobre a importância do item para a execução e a efetividade do projeto.

Se a instituição na qual a unidade de informação está vinculada aportar algum tipo de recurso, este deve ser mencionado sem omissão, ou seja, deve aparecer como sendo a contrapartida da própria instituição para a resolução do problema.

A previsão financeira deve ser realista, isto é, os custos não devem ser superdimensionados.

De qualquer maneira, vale destacar que, em geral, os editais/chamadas informam claramente qual será o recurso disponibilizado no geral e por projeto, assim como quais itens de **capital** e **custeio** serão contemplados.

3.4.8 Prestação de Contas

O relatório de prestação de contas é essencial após a finalização do projeto. Em geral, os editais/chamadas apresentam modelos para os contemplados efetuarem a prestação de contas, e também estipulam o prazo máximo para que isso seja feito.

É muito importante que o total do recurso aportado seja utilizado, não é recomendável que se devolva recursos financeiros por não terem sido usados, não importa a razão para que isso tenha ocorrido.

Cada item de custo presente na previsão orçamentária deve novamente ser apresentado na prestação de contas, de modo que os auditores possam verificar a coerência no aporte e na aplicação do recurso.

3.4.9 Impactos e Resultados Esperados

Deve-se descrever os impactos que podem ser gerados em termos sociais, econômicos, educacionais, culturais, tecnológicos, de meio ambiente, de saúde, entre outros. É necessário, ainda, evidenciar de que maneira o público real e potencial será beneficiado com a implementação do projeto, além de indicar de que maneira o projeto pode servir de referência para outras unidades de informação, a partir da experiência vivenciada.

Outro ponto importante é destacar quais impactos e benefícios diretos e indiretos a implementação do projeto pode proporcionar, como a promoção de maior proatividade à equipe da unidade de informação e a possibilidade de maior cooperação interna e externa à unidade de informação.

Capital: planejamento e execução de obras, aquisição de instalações e/ou bens móveis e imóveis, aquisição de equipamentos e material permanente (BRASIL, 1964).

Custeio: destinado à manutenção dos serviços existentes, por exemplo, pessoal (folha de pagamento), material de consumo, serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis (BRASIL, 1964).



Além disso, evidenciar quais produtos e serviços informacionais serão beneficiados pelo projeto em termos de melhoria de qualidade e inovação, e apresentar números e percentuais que comprovem os benefícios, impactos e resultados que se pretende obter.

3.4.10 Documentação Exigida pelo Edital/Chamada

A documentação exigida em editais/chamadas varia de acordo com a instituição/agência de fomento, assim como em relação ao objeto do referido edital/chamada.

Em geral se solicitam declarações de ciência e concordância; de instalações e condições materiais; da não ocorrência de impedimentos; e, de contrapartida, entre outros documentos que comprovem a capacidade de execução do projeto.

Vale destacar que esses documentos, muitas vezes, são apêndices e/ou anexos do próprio edital/chamada e, assim, o proponente do projeto deve preencher os dados conforme os modelos constantes do edital/chamada.



3.4.11 Atividade

Leia o texto da referência bibliográfica da atividade e responda:

1. Quais foram os projetos implementados por meio de projetos de captação de recursos?
2. Na sua opinião, qual é o projeto de maior impacto no público usuário?

Referência

SOUZA, Andrea Batista de Souza et al. Estratégia de captação de recursos para implementação de projetos: experiência da Biblioteca Pública do Estado com a BERSATO Produções. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO (CBBBD), 28., 1-4 de outubro, 2019, Vitória. **Anais Eletrônicos**... São Paulo: FEBAB, 2019. Disponível em: <https://www.portal.febab.org.br/anais/article/viewFile/2302/2303>. Acesso em: 22 jun. 2020.

Resposta comentada

A captação de recursos é uma atividade importante que deve ser desenvolvida em qualquer tipo de biblioteca. Desenvolver competências específicas na equipe para planejar, elaborar e submeter projetos de captação de recursos deve ser uma atividade prioritária. Nessa perspectiva, saber prospectar e monitorar editais e chamadas governamentais, assim como de instituições públicas e privadas que oferecem recursos para bibliotecas, torna-se essencial.

RESUMO

Nesta unidade, aprendemos que é muito importante prospectar e monitorar instituições que fazem parte do SNF, observando a publicação de editais e chamadas que possam aplicar recursos financeiros em unidades de informação. Também vimos de que maneira podemos elaborar um projeto de captação de recursos, suas etapas e características principais.



Sugestão de Leitura

NASCIMENTO, Paola Thais Oliveira do. Captação de recursos via Lei Rouanet (8.333/1991) para projetos culturais no Brasil. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 15, n. esp. 2019. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1237/1115>. Acesso em: 22 jun. 2020.

REFERÊNCIAS

BERSATO PRODUÇÕES. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO (CBBDD), 28., 1-4 de outubro, 2019, Vitória. **Anais Eletrônicos...** São Paulo: FEBAB, 2019. Disponível em: <https://www.portal.febab.org.br/anais/article/viewFile/2302/2303>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.** Brasília. Brasília, DF, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm. Acesso em: 22 jun. 2020.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico da língua portuguesa.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010. 744p.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia.** Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008. 451p.

FÓRUM BRASILEIRO PELOS DIREITOS CULTURAIS. **Lei Rouanet:** conheça esse sistema de incentivo à cultura. Brasília: FBDC, 2016. 26p. Disponível em: https://www.fbdc.com.br/wp-content/uploads/2016/11/Lei_Rouanet_20161128.pdf. Acesso em: 22 jun. 2020.

MUYLAERT, Roberto. **Marketing cultural & comunicação dirigida.** São Paulo: Globo, 1993. 291p.

NASCIMENTO, Paola Thais Oliveira do. Captação de recursos via Lei Rouanet (8.333/1991) para projetos culturais no Brasil. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 15, n. esp. 2019. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1237/1115>. Acesso em: 22 jun. 2020.

VALENTIM, Marta Lúcia Pomim; MOLINA, Letícia Gorri. Prospecção e monitoramento informacional no processo de inteligência competitiva. Encontros Bibli: **Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, n. esp., p. 59-77, 1º sem. 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2004v9nesp1p59/5282>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRANCALEON, Brígida Batista *et al.* **Políticas públicas: conceitos básicos**. São Paulo: USP, 2015. 10p. Disponível em: <https://silo.tips/download/universidade-de-sao-paulo-210>. Acesso em: 22 jun. 2020.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Da política de informação ao papel da informação na política contemporânea. **Revista Internacional de Estudos Políticos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 57-93, abr. 1999.

SILVA, Terezinha Elisabeth da. Política de informação na pós-modernidade: reflexões sobre o caso do Brasil. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.1, n.1, 1991. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/12/pdf_1428812696_0013994.pdf. Acesso em: 22 jun. 2020.

TAKAHASHI, Tadao (org.). **Sociedade da informação no Brasil**: livro verde. Brasília, DF: MCT, 2000. 195p. Disponível em: <https://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/434/1/Livro%20Verde.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2020.

VALENTIM, Marta Lúcia Pomim. Informação em ciência e tecnologia: políticas, programas e ações governamentais: uma revisão de literatura. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 31, n. 3, p. 1-112, set./dez. 2002. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/952/989>. Acesso em: 22 jun. 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAMAN, Sandra. The emergent global information policy regime. *In*: _____ (Ed.). **The emergent global information policy regime**. Hampshire, Palgrave, 2004.

BRASIL EM DESENVOLVIMENTO: estado, planejamento e políticas públicas. Brasília, DF: IPEA, 2009. 3v. (Brasil: o estado de uma nação)

CUBA. Ministerio de Ciencia, Tecnología y Medio Ambiente. **Política nacional de información.** Habana, 1998. 22p.

FROHMANN, Bernd. O caráter social, material e público da informação. *In*: FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; MARTELETO, Regina Maria; LARA, Marilda Lopes Ginez de (orgs.).

Dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: FUNDEPE Editora, 2008, p. 13-36.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. A globalização e os novos espaços da informação. **Informare**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1/2, p. 23-39, 1997.

MARCONDES, Carlos. Henrique. **Informação e desenvolvimento:** políticas e pragmáticas de informação governamentais e contexto social. 1998. 252f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – IBICT/ECO/UFRJ.

MORALES, Estela. El derecho a la información y las políticas de información en América Latina. *In*: IFLA COUNCIL AND GENERAL CONFERENCE, 65, 1999, Bangkok. **Anais...** Bangkok: IFLA, 1999. Disponível em: <http://www.ifla.org/IV/ifla65/papers/056-137s.htm>. Acesso em: 22 jun. 2020.

PARREIRA, Kérma Martins; SIMIEMA, Regina. **Elaboração de projetos governamentais de captação de recursos:** instruções básicas. Goiânia: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, 2012. 59p. Disponível em: http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2012-06/elaboracao-de-projetos-governamentais-de-captacao-de-recursos_instrucoes-basicas_v11.pdf. Acesso em: 22 jun. 2020.

PROCHNIK, Victor. **Sociedade da informação:** os projetos da União Europeia, Coréia do Sul, Canadá e China. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, 1997. 21p.

SABELLI, Martha *et al.* **El decisor en ciencia y tecnología como usuario de información estadística y/o indicadores:** contribución para la elaboración de indicadores de ciencia y tecnología en Uruguay. Montevideo: CIESU: Banda Oriental, 1999. 67p.

SCHWARTZMAN, Simon. (coord.). **Ciência e tecnologia no Brasil:** a capacitação brasileira para a pesquisa científica e tecnológica. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1996. 409p.

SCHWARTZMAN, Simon. (coord.). **Ciência e tecnologia no Brasil:** política industrial, mercado de trabalho e instituições de apoio. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1995. 384p.

SEBASTIAN, Mercedes Caridad. *et al.* La necesidad de políticas de información ante la nueva sociedad globalizada. El caso

español. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 29, n. 2, p. 22-36, maio/ago. 2000.

SESI. **Cartilha de elaboração de projetos para captação de recursos**. Curitiba: Departamento Regional do Estado do Paraná, 2009. 28p. Disponível em: [http://www.fiepr.org.br/nospodemosparana/uploadAddress/Cartilha_ODM_Alteracoes_Curvas_Final\[33475\].pdf](http://www.fiepr.org.br/nospodemosparana/uploadAddress/Cartilha_ODM_Alteracoes_Curvas_Final[33475].pdf). Acesso em: 22 jun. 2020.

SILVA, Gabriela Lopes da. A política da União Europeia no domínio da informação científica e tecnológica. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 26, n. 1, p. 72-77, jan./abr. 1997. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/755/782>. Acesso em: 22 jun. 2020.

SPEAK, Ann; MCBRIDE, Boyd; SHIPLEY, Ken. **Captação de recursos**: da teoria à prática. São Paulo, 2002. Disponível em: http://www.escoteirossc.org.br/download/Guia%20sobre_CAPTACAO%20DE%20RECURSOS_Da%20teoria%20A%20pratica.pdf. Acesso em: 22 jun. 2020.

UHLIR, Paul. **Diretrizes políticas para o desenvolvimento e a promoção da informação governamental de domínio público**. Brasília, DF: UNESCO, 2006.

VALENTIM, Marta Ligia Pomim. Estrutura governamental federal de fomento à C&T: conteúdos informacionais e bases de dados. **Informação & Sociedade**: Estudos, João Pessoa, v. 12, n. 2, jul./dez. 2002a. Disponível em: https://brapci.inf.br/repositorio/2010/11/pdf_c517a2f806_0013356.pdf. Acesso em: 22 jun. 2020.

VALENTIM, Marta Ligia Pomim. A indústria da informação e os produtores de bases de dados em C&T. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 23-38, jan./jun. 2002b. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/411/224>. Acesso em: 22 jun. 2020.

VALENTIM, Marta Ligia Pomim. **Política nacional de informação para a produção de bases de dados em C&T**: estabelecimento de critérios de avaliação. 2001. 233f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação e Documentação) – Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo.

VILLAVERDE, Adão. Por uma política de ciência e tecnologia para o país. **Universidade & Sociedade**, Brasília, DF, v. 9, n. 20, p. 51-55, set./dez. 1999. Disponível em: <http://www.abc.org.br/wp-content/uploads/2018/06/doc-6760.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2020.

WEIGERT, Sergio. (org.). **Ciência e tecnologia para o século XXI**: o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil e do Mercosul. Porto Alegre: Andes/SN, 1999. 150p.

ZALDÍVAR COLLAZO, Modesto; OLIVÉ GARCÍA, Aleida. Hacia dónde vamos? Reflexiones en torno a la implementación de la política nacional de información en Cuba. **Ciencias de la Información**, Habana, Cuba, v. 30, n. 2, p. 3-10, jun. 1999.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

